LEI Nº642, DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre autorização par abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R$139.331,55 (cento e trinta e nove mil trezentos e trinta e um reais e cinqüenta e cinco centavos), destinado a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

01 – Poder Legislativo
1.1 – Corpo Legislativo
01.031.0020.2001 – Manutenção do Corpo Legislativo
3.1.90.11.05 – Venc.Vant.Fixas Pes.Civil – Câmara.....R$ 48.526,55
3.1.90.14.02 – Diária Civil – Câmara.....R$ 58.000,00
3.3.90.30.05 – Material de Consumo – Câmara.....R$ 15.800,00
3.3.90.36.02 - Outros Serv.Terc. – Pes.Jurídica – Câmara.....R$ 3.500,00

01.04 – Serviços Gerais
01.122.0021.2003 – Manutenção dos Serviços Gerais
3.1.90.11.06 - Venc.Vant.Fixas Pes.Civil – Câmara.....R$ 10.100,00
3.1.90.13.04 – Obrigações Patronais – Câmara.....R$ 3.405,00

TOTAL.....R$139.331,55

Parágrafo Único – O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo, será coberto com o produto das reduções parciais das dotações do orçamento vigente, a saber:

01 – Poder Legislativo
1.1 – Corpo Legislativo

01.031.0002.2003 – Subst.Móv.Maqu.Equip. – Câmara
4.4.90.52.02 – Equipamento e Material Permanente – Câmara.....R$ 1.335,50

01.031.0003.1016 – Constr.Adapt.Ampl.Melhor. – Câmara

4.4.90.51.02 – Obras e Instalações – Câmara.....R$100.000,00

01.031.0003.2015 – Aquis.Veic.Maqu.Impl. – Câmara
4.4.90.52.02 – Equipamento e Material Permanente – Câmara....R$ 31.996,05

01.031.0020.2001 – Manutenção do Corpo Legislativo
3.1.90.11.06 - Venc.Vant.Fixas Pes.Civil – Câmara.....R$ 6.000,00

TOTAL.....R$139.331,55

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 09 de outubro de 2003.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária